



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 02/2021

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Reitoria, situado no prédio do Anglo, à Rua Gomes Carneiro, nº 1, a qual, previamente convocada e presidida pela Reitoria, Professora Isabela Fernandes Andrade, contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora; Senhora Mara Rosângela Alves Casa, suplente do representante da Associação Comercial; Senhor Jacques Adolph Reydams, representante do Centro das Indústrias; Professor Alexandre Fernandes Gastal, representante docente; Professor Cristiano da Silva Rosa, representante docente; Professor Wilson Cunico, suplente da representante docente e Acadêmica Jenifer da Silva Dias, representante discente. Não compareceram os conselheiros: Senhora Ana Carolina Issler Ferreira Kessler, representante da Associação Rural; Senhor Antônio Carlos Mazza Leite, representante do Governo do Estado; Senhora Léslie Folha Timm, representante da Rede Bancária; Professor Antônio Carlos Barum Brod, representante do MEC; Senhor Luis Alexandre da Silva Alves, representante do Governo do Município; e Acadêmico Michael Marroni Pires, representante discente. Compareceram ainda o Prof. Paulo Roberto Ferreira Junior, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Senhora Renata Pereira Cardoso, Auditora-Chefe da AUDIN; Professor Marco Aurélio Romeu Fernandes, Assessor do Gabinete da Reitoria e Professora Aline Ribeiro Paliga, Chefe de Gabinete da Reitoria. Constatada a existência de quórum legal, a senhora presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, de imediato passou ao **Item 01 – APRECIÇÃO DA PAUTA**. A Senhora Presidente solicitou a aprovação da pauta, que foi aprovada, por unanimidade. A seguir, passaram à análise do **Item 02 – APRECIÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT 2022), DOCUMENTO SEI 1521381 - PROCESSO Nº 23110.038830/2021-09**. A senhora presidente solicitou à Auditora Renata para apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna. Esta disse que tinham metodologia e critérios para a construção deste plano. Existe uma série de requisitos. Tinham oitenta e sete macroprocessos auditáveis. Destes, surgiram as dezessete ações. O Plano havia sido aprovado pela CGU, que retornou o processo sem nenhuma ressalva. Trouxera ao Conselho para apreciação final. Disse que as primeiras seis Ações haviam sido retiradas dos oitenta e sete processos e as finais, por regulamentação. 1ª – Reitoria – Avaliação de Governança – a avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) apontou oportunidades de melhorias. A Governança é importante para que se tenha uma visão estratégica da Instituição. 2ª – PRA – Avaliação de Registros Contábeis – Nova atribuição que chegara à AUDIN para 2021 não era possível, mas em 2022 iriam emitir parecer. 3ª – PRA – Avaliação de Segurança Física e Patrimonial (Vigilância). Trabalho representativo de despesas e controle. 4ª – PRE – Avaliação da Qualidade do Ensino Superior – AUDIN já fizera duas Ações importantes nesta área e entende relevante avaliar a atividade fim. A UFPel se preocupava com evasão. Iriam procurar analisar este ponto. 5ª – PRE – Avaliação de ingresso por cotas sociais – Analisado e selecionado este processo de alta preocupação. Iriam analisar como estava acontecendo. 6ª – Reitoria - Avaliação - Implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino. Veio por demanda do TCU, que deveria ser de forma eletrônica. O Governo exige que deve ser publicizado. Iriam atuar neste sentido. 7ª – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021. Obrigação normativa - Elaboração do RAIN 2021. 8ª - Monitoramento das Recomendações emitidas pela AUDIN. Obrigação normativa – Ação de monitoramento. 9ª - Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Obrigação normativa - Realizar a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros resultantes do atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN. 10ª - Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental. Obrigação normativa - Cumprimento do PGMQ. 11ª – Capacitação. Obrigação normativa - Participação da equipe da AUDIN em Ações de Capacitação. 12ª - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023. Obrigação normativa - Elaboração do PAINT/2023. 13ª - Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual Obrigação normativa - Acompanhamento e emissão de Parecer no processo de elaboração do Relatório de Gestão da Instituição e da Prestação de Contas Anual. 14ª - Tomada de Contas Especial. Obrigação normativa - Emissão de Parecer nos processos de Tomada de Contas Especial – Obrigação normativa. 15 - Atividades de consultoria à Gestão Ação de consultoria – Realização de assessoria, treinamento e facilitação. 16ª - Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle. Obrigação normativa - Atuação do TCU e da CGU. Ao final do relato, a senhora presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Alexandre Gastal perguntou se as recomendações da CGU para a UFPel eram de pequeno risco ou maiores. A senhora Renata respondeu que as recomendações variam em nível de risco, que algumas possuem maiores riscos, como referentes a ausência de registro de bens de almoxarifado, e outras são mais formais, como elaboração de manuais. O conselheiro Alexandre disse que poderiam classificar para ver as mais urgentes. Muitas áreas e muitas questões, sendo algumas mais relevantes. O Professor Paulo Ferreira falou que a PROPLAN havia sido auditada em relação às obras e tiveram direito à réplica e enviaram relatório. Foi construído manual para a obra. O fiscal deveria ser treinado fazendo o *check list*. Faz documento em relação a cada visita realizada na obra. Depois é emitido o boletim de medição. A partir de agora iriam colocar no e-aud, que era o Sistema da CGU. Disse que quando recebiam o relatório da Avaliação estava pactuado que iriam realizar as ações. Falou ainda que a CGU tem um olhar mais externo e a AUDIN, um olhar mais interno, mais parceiro, pois entende melhor os processos. O Assessor Marco Aurélio falou que era importante o CONDIR saber do avanço que a UFPel teve, referente ao acompanhamento das orientações da CGU no e-aud, após implementação, no corrente ano, do Núcleo de Governança e Controle, pois tinham cento e sessenta itens pendentes de informação e hoje estamos em dia. Todo o processo de acompanhamento das diversas orientações da CGU o Núcleo conseguiu a partir da coordenação do Núcleo e do esforço de todos os envolvidos, todos os dias prestando informações ao Núcleo, permitiu que ficassemos em dia. Essa iniciativa da criação do Núcleo era extremamente importante. A senhora Renata disse que apresentando o relatório de que estava cuidando, acompanhando, demonstra que a UFPel preocupa-se com o controle. O conselheiro Jacques Reydams perguntou, se depois de dois anos de aulas *on line*, estavam observando a produtividade dos professores e dos alunos. Se tinham alguma ferramenta que monitorasse isto e se fazia parte do trabalho da Auditoria. A conselheira Ursula respondeu que era importante esta pergunta, pois havia uma ansiedade e uma expectativa em relação a isto. Explicou que estava tudo controlado pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, que havia emitido Parecer Normativo, orientando os docentes e discentes. Criado curso de orientação aos professores. A Pró-Reitoria de Ensino através do Parecer e do CPU fazia este acompanhamento, através do e-aula. No primeiro momento seria obrigatório fazer o registro em forma de gravação, pois não tinham a segurança de que o aluno acessaria as aulas. Tinham momentos síncronos e assíncronos, onde o professor fazia tarefas que registravam a presença. Quando o professor fechava sua disciplina ele tem que estar registrado no COBALTO. Havia sido definido que deveria ser usado o web conf, para poderem fazer o controle. Se houvesse problema com algum aluno ou professor isso gerava processo, que iria direto para o COCEPE analisar e fazer o acompanhamento. O conselheiro Jacques perguntou ainda se havia controle de carga horária, ao que a conselheira Ursula respondeu que online a carga horária era reduzida, mas a carga horária da disciplina era normal. Disse que agora estavam liberadas disciplinas práticas, após vacinação. No último Parecer Normativo haviam retirado a obrigação da gravação, por liminar judicial. Na verdade, o trabalho havia sido extenuante, por exigir muito mais do professor e também do aluno, por não saberem as condições em que se encontravam. O Professor Paulo disse que haviam acompanhado o retorno dos cento e vinte e cinco disciplinas que haviam retornado às aulas práticas. Em março iriam retornar integralmente às práticas. A circulação dos ônibus também seria ampliada. Deu exemplo de professores que preparavam alimentos *on line* para alunos assistirem a forma de cozinhar certos alimentos. A conselheira Mara Casa questionou a forma de controle de cotas. O Professor Paulo explicou que 50% das vagas eram destinadas para escola pública. Desses, 25% eram de cotas sociais e os outros 25% de cotas raciais e para pessoas com deficiência. Para a parte social, a pessoa que tinha menos de 1,5 salário mínimo tinha Assistente Social, que fazia análise. Para as cotas raciais havia necessidade de passar por Comissão de Heteroidentificação, que identifica se a pessoa tinha direito a estas cotas. Poderia haver recurso no caso de indeferimento. O conselheiro Jacques perguntou se o processo era rápido, ao que o Professor Paulo respondeu que para heteroidentificação era rápido. As cotas sociais, que estavam na Auditoria, demoravam mais do que gostariam. Este era o gargalo para análise do processo. Sem mais manifestações, a senhora presidente deixou a palavra à disposição do conselheiro Wilson Cunico, para dar sua contribuição. Este disse que falaria no sentido de ser Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos – CCQFA, informando que as aulas práticas eram oferecidas *on line*, o que não era recomendado, mas havia sido muito produtivo. Estavam prevendo o retorno e aumento de aulas práticas. A conselheira Ursula Rosa lembrou que haviam constituído Comissão, juntamente com o Comitê COVID, que realizara visitas às Unidades, para saber das condições

dos locais onde seriam oferecidas as aulas práticas, para saber das adequações que fossem necessárias. A conselheira Jenifer Dias disse que em relação ao controle de qualidade do trabalho que vinha sendo prestado pelos professores, os alunos também haviam participado do processo avaliativo via sistema da universidade. Depois que a disciplina acontece, no COBALTO, existe uma aba, no sistema da universidade, para esta avaliação dos professores, quanto à pontualidade, cumprimento do currículo, às questões pedagógicas. Todos estes itens têm a avaliação do aluno que é quem vivencia a rotina, o cotidiano do trabalho docente e isso era muito importante. A senhora presidente disse que para o professor este retorno era muito importante. A Auditora Renata disse que na auditoria de qualidade do ensino também havia sido preocupação da AUDIN. O conselheiro Cristiano perguntou quantas pessoas trabalhavam na AUDIN, para realizar este trabalho tão complexo, ao que a Auditora Renata respondeu que havia uma equipe reduzida e tinham uma servidora afastada, para realização de Doutorado. Outro servidor havia sido cedido para o setor de convênios. Necessitaria de mais pessoas, mas era realidade de toda a UFPEL. Muitos trabalhos eram muito demorados. O conselheiro Jacques ainda perguntou se tinham referência do número de funcionários em relação ao número de alunos. A Auditora Renata respondeu que existe o Fórum Nacional de Auditores de cento e quatro universidades e existe uma disparidade no número de Auditores por instituição. Não existe uma regra para esta relação. A conselheira Ursula Rosa informou que para o ensino existe esta relação de professores e técnicos em relação ao número de alunos. A senhora presidente informou que atualmente tínhamos mil funcionários para vinte mil alunos. A UFPEL carecia muito de servidores técnicos, além de algumas categorias estarem sendo extintas. Para outros casos havia a negativa ao provimento, como jornalistas. Sem mais questionamentos, a senhora presidente colocou o Relatório em regime de votação, sendo este aprovado, por unanimidade. A seguir, passaram ao **Item 3 - INFORMES**. A senhora presidente fez o informe do levantamento de Gestão após um ano de atividade. Disse que foi um ano de superação e trabalho conjunto. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e dois minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada, digitalmente, pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 28/12/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Presidente**, em 29/12/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1545643** e o código CRC **3D85B1C6**.